



## RETIFICAÇÃO

O Anexo II da Portaria MEC nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 14 de dezembro de 2017, Seção 1, páginas 69 a 76, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26431 - IFPI					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701055	Nutricionista-Habilitação	E	1	0983019	-

Leia-se:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26431 - IFPI					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701055	Nutricionista-Habilitação	E	1	0983044	-

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 1.197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.009245/2017-87/Departamento de Fonoaudiologia/ Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U. em 05/05/2017, para a Matéria de Ensino "Audiologia", homologado através da Portaria nº 1.588, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 16/10/2017, seção 1, páginas 15 e 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## PORTARIA Nº 1.198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.026636/2016-85/Departamento de Odontologia/ Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017, para a Matéria de Ensino "Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II", homologado através da Portaria nº 1.604, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 18/10/2017, seção 1, página 49.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## PORTARIA Nº 1.199, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003073/2016-52/Departamento de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017, para a Matéria de Ensino "Farmácia Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia", homologado através da Portaria nº 1.603, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 18/10/2017, seção 1, páginas 48 e 49.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 619, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

## ANEXO

(Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201700668	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA (802)	ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR (CNPJ: 31886146000100)	RUA VENCESLAU, 192, MÉIER, RIO DE JANEIRO/RJ
2	201701185	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE APOGEU (4588)	APOGEU CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA - ME (CNPJ: 06929784000113)	ÁREA ESPECIAL 12, 0, LOTE D, SETOR SUL (GAMA), BRASÍLIA/DF
3	201700514	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE NOVA SERRANA (1940)	FUNDACAO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA (CNPJ: 04149536000124)	RUA LIGIA RODRIGUES, 600, FAUSTO PINTO DA FONSECA, NOVA SERRANA/MG